



EDITAL Nº 520/2025 - PROECE/UFMS

Seleção de Estudantes Voluntários para atuar no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2025 e a XVII FETEC/MS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, torna pública a Seleção de Estudantes Voluntários para atuar no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2025 e a XVII FETEC/MS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital torna público e normatiza o processo de seleção de estudantes voluntários para atuar no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2025 e a XVII FETEC/MS, evento de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação que será realizado nos dias 20 a 24 de outubro de 2025, no Complexo Moreninho, Cidade Universitária.

1.2. Serão oferecidas 50 vagas para estudantes voluntários no Integra UFMS 2025 e FETEC-MS 2025, sendo todos para a Cidade Universitária.

1.3. Este edital, o formulário de inscrição e demais informações relativas ao resultado deste processo seletivo serão divulgadas na página do evento: www.integra.ufms.br.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
Publicação do edital na página do evento e no Boletim Oficial da UFMS	08/09/2025
Inscrições por formulário próprio na página do evento (https://link.ufms.br/Nk5XG)	08/09/2025 a 05/10/2025
Divulgação do resultado do processo seletivo	08/10/2025
Envio do termo de compromisso	10/10/2025
Início das atividades do estudante voluntário	17/10/2025
Término das atividades do estudante voluntário	24/10/2025
Certificação do estudante voluntário	até 31/12/2025

3. DO PERFIL DOS ESTUDANTES

3.1. O estudante voluntário deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante de graduação ou pós-graduação na UFMS matriculado em 2025.2;

3.1.2. Ter perfil para trabalho em equipe;

3.1.3. Ter criatividade e capacidade de interação;

3.1.4. Ter disponibilidade para se dedicar 10 horas semanais, na semana de 20 a 24 de outubro de 2025;



3.1.5. Ter disposição para atuar de forma multidisciplinar, com respeito e espírito colaborativo com os demais colaboradores, comunidade acadêmica e público externo.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma na seção 2, mediante preenchimento de formulário em que constem os seguintes campos:

4.1.1. Nome, CPF, RGA, telefone para contato, histórico escolar e uma declaração de disponibilidade de atuação no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2025 e a XVII FETEC/MS, em tempo integral, bem como uma declaração de acordo com o custeio próprio para sua alimentação e locomoção;

4.1.2. Campos objetivos para que o candidato manifeste sua percepção a respeito de seu perfil, de acordo com os itens descritos na seção 3;

4.1.3. Campo de texto livre para que o candidato manifeste seu interesse, motivação, expectativas e limitações para participar do projeto;

4.2. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do Integra 2025, com base na adequação do perfil do candidato às demandas do evento, na disponibilidade de horários do estudante e na motivação do candidato para participar da ação, descrita por meio de sua manifestação de interesse;

4.3. O coeficiente de rendimento do aluno será utilizado apenas como critério de desempate;

4.4. Os estudantes que não apresentarem em seu histórico o coeficiente de rendimento, terão nota 6.0 atribuída para fins de critério de desempate.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O resultado da seleção será divulgado na página do evento e no Boletim Oficial da UFMS, de acordo com o cronograma da seção 2.

5.2. Os estudantes selecionados deverão enviar por e-mail (sepoc.proece@ufms.br) o termo de compromisso do voluntário (Anexo) até a data prevista no CRONOGRAMA item 2 deste Edital e o não cumprimento deste item será considerado como desistência.

5.3. Desistências de vagas também podem ser manifestadas por e-mail (sepoc.proece@ufms.br), em qualquer tempo.

5.4. Em caso de desistências, os estudantes em lista de espera serão chamados por e-mail, de acordo com a ordem de classificação.

6. DOS BENEFÍCIOS E COMPROMISSOS

6.1. Os estudantes voluntários terão direito a:

6.1.1. A camiseta do evento com identificação de equipe de organização do Integra 2025.

6.2. Certificado de colaboração em ação de extensão, com carga horária de acordo com sua dedicação ao evento, que poderá ser utilizado para fins de curricularização de extensão.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos



governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida à Organização do Integra UFMS 2025 via e-mail: sepoc.proece@ufms.br.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do Integra UFMS 2025.

9.2. Informações adicionais serão disponibilizadas na página oficial do Integra UFMS 2025 (<https://www.integra.ufms.br>)

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: sepoc.proece@ufms.br

Campo Grande, 5 de setembro de 2025.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.



ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO
(Edital nº 520/2025 - Proece/UFMS)

1. DADOS DO VOLUNTÁRIO

NOME COMPLETO:
CURSO DE GRADUAÇÃO (UNIDADE):
RGA:
CPF:
E-MAIL:
TELEFONE:

2. DADOS DO PROJETO

TÍTULO: Programa Vem pra UFMS (Integra UFMS 2025 e a FETEC-MS 2025)
UNIDADE: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
EDITAL: Nº ____/2025 - PROECE/UFMS

3. COMPROMISSOS

Eu, discente de graduação acima qualificado, na qualidade de VOLUNTÁRIO de Extensão, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas, comprometo-me a dedicar 10 horas semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas em epígrafe.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 05/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873873** e o código CRC **15775B7F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



